

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

Edição nº 963

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	4
---------------------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 47/2012

Declara hópede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n° 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hópede oficial do Estado, no dia 02 de julho de 2012, o Dr. Silvano Silvério da Costa, Diretor da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, que participará da 3ª Oficina do Projeto Ressanear, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 290/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, a Portaria n.º 3189/2011, que trata da aposentadoria do Dr. JÚLIO CESAR MEIRA MEDINA, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425134, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, § 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00576.00863/2011-0 - Port. 1422/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 291/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria 1334/2012 que nomeou MARCOS MEDEIROS MACHADO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste Órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1586/2012).

- a Portaria n.º 1106/2012, que nomeou ANGELA MARIA SANTANNA DA SILVA VIEGAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1587/2012).

- a Portaria n.º 1102/2012, que nomeou REINALDO TERME, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1588/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANO DALLA BONA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 1589/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CHARLES SACHET, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 1590/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Especial Geral Estadual (Port. 1591/2012).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2012, a carga horária da servidora FABIANE TASCA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447200, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n° 7.253/79 (PR.01412.00386/2012-6 - Port. 1595/2012).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA GOMES, Artífice – Instalação Hidráulica, ID n.º 3434788, a contar de 31 de maio de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00467/2012-8 - Port. 1596/2012).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/06/2012, no



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 963

cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", FRANCIELE RODRIGUES FILIPIN MARCZEWSKI, tendo entrado em exercício em 26/06/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO N.º 9677-09.00/08-3

CONTRATADA: SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Gerais – AJDG n.º 154/08, por 08 (oito) meses, a contar de 19 de julho de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 1490-09.00/12.1 CONVITE N.º 07/12

CONTRATADA: P & B ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da cidade de Porto Xavier/RS, situado na Rua Júlio de Castilhos, n.º 317, incluindo o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.7 00,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3248-09.00/11-4 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/11

CONTRATADA: YZIDROS ENGENHARIA LTDA. – AJDG n.º 188/11; objeto: retificação da súmula publicada no Diário Ele-

trônico deste Ministério Público Estadual de 12 de junho de 2012, para fazer constar que a vigência do contrato será prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 25 de setembro de 2012, e não como constou "25 de novembro de 2012".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 190/2012 REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 191/2012 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 963

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 20/2010 PR.00956.00685/2009-1

Signatários: União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Objeto:** Ampliar o objeto do Acordo de Cooperação Técnica n.º 20/2010, incluindo o monitoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como o resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), e, por consequência, as Cláusulas relativas às obrigações dos partícipes, ratificando-se as demais. **Data da assinatura:** 04-05-2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.